

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS

Marcia Rosani Dalmolin, portadora do CPF 544.387.560-49, brasileira, moradora da linha Brondani, S/N, interior, KM16-17, Frederico Westphalen – RS, vem por meio deste, declarar que perdeu o Bloco de Produtor Rural, em nome de Arquimedes Antonio Wichineski, série P 093, número inicial 196491, CGC/TE 049/1058314.

Frederico Westphalen – RS, 13 de abril de 2024.

CERUTTI CARIMBOS

A maior variedade de carimbos da região você encontra aqui!

Entre em contato agora mesmo.

55 9.3619-2329

55 3744-1929
cerutti.carimbos@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município e Comarca de Frederico Westphalen RS

REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE LOTEAMENTO

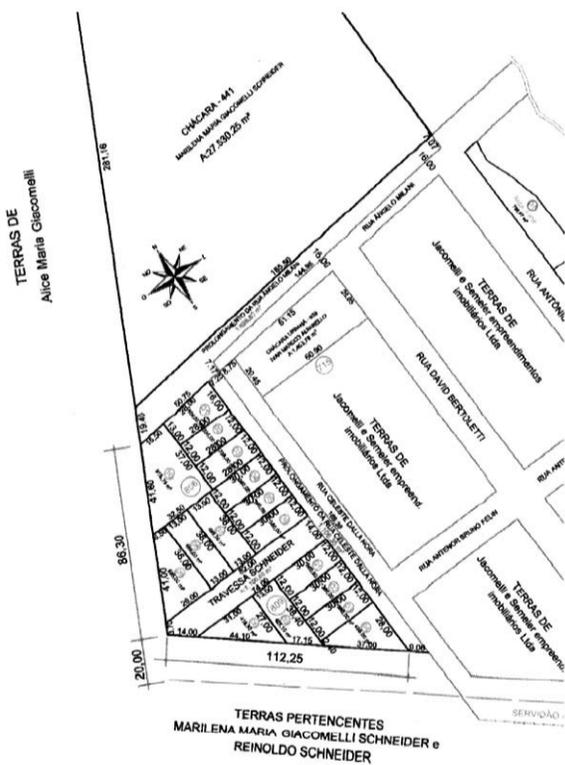
JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis Município e Comarca de Frederico Westphalen RS.

FAZ SABER a quem interessar possa, que a proprietária: MARILENA MARIA GIACOMELLI SCHNEIDER e seu esposo REINOLDO SCHNEIDER, residentes na Rua Ângelo Milani, Bairro Bela Vista, nesta cidade, qualificado na matrícula 35.422 Livro 2RG, requereu o depósito dos documentos para registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GIACOMELLI", situado zona Urbana, na Rua Antônio Milani, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Frederico Westphalen RS., Protocolado sob o nº 92.743. Tendo por objeto o imóvel de sua propriedade, ou seja: Chácara Urbana nº 640, com área de 11.080,15 m², situado na zona urbana, na Rua José Antônio Milani, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Frederico Westphalen RS, da matrícula nº 35.422, do Livro 2, Registro Imobiliário de Frederico Westphalen RS, que após a regularização ficará assim constituída: áreas lotes urbanos: 6.974,35m², somatório áreas públicas (Arruamento): 4.105,80m², área remanescente da Chácara Urbana nº 441: 27.530,25m², totalizando 16 lotes urbanos originados da referida matrícula. Lotes Caucionados em garantia hipotecária da execução de implantação de obras de infraestrutura: lotes urbanos 07, 08 da quadra 808 e 05 da quadra 809, perfazendo um total de 03 lotes urbanos. Tudo conforme Instrumento Público firmado Município X Empreendedores, Escritura Pública de constituição de garantia hipotecária e caução descritos e instruído no projeto do referido loteamento aprovado. Lotes estes que somente poderão ser liberados comercializados após o competente termo de vistoria e aceitação das obras de infraestrutura, a ser expedido pelo Poder Público Municipal, pelo que não poderão os imóveis serem negociados antes da liberação, e apresentação da Licença Operação.

O imóvel retro encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serventia Registral Matrícula sob nº 35.422, livro 02 Registro Imobiliário de Frederico Westphalen RS.

Faz saber outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelo Departamento ambiental do Município de Frederico Westphalen- RS. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, na Rua Rui Barbosa nº 650, Centro- Frederico Westphalen RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação, caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será registrado na forma da Lei.

O Referido é Verdade, dou Fé.
Frederico Westphalen RS, 12 de abril de 2024.
BEL JOÃO MIGUEL DOS SANTOS - Oficial Registrador Designado



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.
CONTRATADA: ABASTECEDORA FERRARI E FERRARI LTDA
OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 029/2023.
VALOR: R\$ 6,02 POR LITRO DE GASOLINA E R\$ 6,24 POR LITRO DE ÓLEO S10.

Ametista do Sul/RS, 12 de abril de 2024.
JADIR JOSÉ KOVALESKI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 09/2024. Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados pelos grupos PIM, NAAB e CRAS para confecção de artesanatos para o município de Rodeio Bonito/RS. Apresentação das propostas até dia 25/04/2024 as 08h: 29m, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, início da etapa de lances dia 25/04/2024 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito/RS, 12 de abril de 2024
Paulo Duarte - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um) cadastro reserva para o cargo de MÉDICO, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretária da Saúde em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 17 a 19 de abril de 2024 das 07h45min às 11h30min e das 13h15min às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 004/2024, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.418/2024 de 09 de abril de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 12 de abril de 2024. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

O ASSISTENTE SOCIAL NO ESPAÇO ESCOLAR

Fabiana Aparecida Jandrey¹

O ambiente das escolas está repleto de expressão de assuntos sociais que o Assistente Social pode realizar seu trabalho. E como a educação hoje é um direito de todos, os Assistentes Sociais possuem uma vasta área de ofício junto as escolas, com os familiares e profissionais que atuam nas instituições escolares, promovendo o acesso as demais políticas públicas.

Compatibilizar um espaço possibilita ao Assistente Social em desempenhar sua profissão de Serviço Social na escola pública, onde pode encontrar desafios no tempo presente, mas é o essencial requerido eficientemente com o compromisso profissional. Para tanto, é necessário de reprogramar o Serviço Social, para entender-se e aceitar-se a realizar seu trabalho fora da área da seguridade social que assinalou a história da profissão no país, quer dizer, inovar-se para trabalhar na política educacional.

Os Assistentes Sociais que hoje fazem parte das redes educacionais trazem explicações e soluções de uma sociedade inquieta determinando com os estudantes, famílias e outros profissionais da educação. As práticas socioeducativas acontecem com as informações relacionadas aos direitos de acessos e fazem frente com pesquisas sociais ou projetos. Frente a esta amplitude, pode-se perceber a necessidade de profissionais especializados, os quais possuem um olhar aguçado para as buscas no campo da educação como o Assistente Social, que detém competência teórica e metodológica para entender a situação das instituições escolares.

E refletir sobre o Serviço Social numa educação inclusiva ocasiona a pensar sobre a função relacionada a inclusão e na responsabilidade do Assistente Social no espaço escolar. Além disso, reflete a respeito das estratégias da intervenção nas políticas de escolarização contemporâneas e sabe-se que a relação e a devida introdução de profissionais do Serviço Social na Educação aconteceram diante do processo integrador destes profissionais no país.

Frente a diversas manifestações do assunto social que se argumentam na escola, existe a necessidade de atitudes profissionais que não fazem parte de acordo com a tradição da escola, dentre estes o Assistente Social.

REFERÊNCIA
LUCIANO, S; SILVEIRA, D.M. Um estudo sobre a importância do Serviço Social na rede pública de Educação Básica. Disponível em <https://repositorio.animaeducacao.com.br>

¹ Assistente Social. CRESS/RS 15050. Graduação em Serviço Social na Educação. Pós-Graduação em Transtorno Espectro Autista- TEA. Pós-Graduação em Violência Doméstica.



Material de escritório

Diversas marcas e o
melhor preço você
encontra aqui!



Rua do Comércio, 852 - Centro
Telentrega: |55| 3744.3770
www.propelpapelaria.com.br

